

**ATA N.º 8/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA UM DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E
CINCO.**

-----Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, no Edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre desta Câmara Municipal, compareceram os/as excelentíssimos/as senhores/as: -----

-----Presidente: António Jorge Vieira Ricardo. -----

-----Vereadores/as: Hugo Miguel Costa Carvalho, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Sílvia Isabel Brochado Araújo, Carlos Manuel Azevedo Pereira, Joana Rita de Sousa Covelo de Abreu e Estefânio Cirilo Sousa Pinto.-----

-----Faltou, por motivo justificado, o Senhor Vereador Adriano Teixeira Alves dos Santos. -----

-----Secretariou o Senhor Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos e da Qualidade, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira. -----

-----Quando eram quinze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início aos trabalhos.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, de 31.03.2025. -----

-----I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Não exercício do direito de preferência sobre imóveis, referente aos registos n.ºs 5761/2025, 5857/2025, 5944/2025, 5960/2025, 6044/2025, 6275/2025, 6391/2025, 6487/2025; adenda a contrato-promessa de compra e venda, DNCL, Lda., registo n.º 4400/2025. -----

-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho perguntou qual a data prevista para a publicação da agenda cultural municipal de verão, sendo que, em 2024, foi dito que aquele seria o ano zero, porque o Departamento da Cultura havia sido criado recentemente, mas, entrados no mês de abril, a agenda ainda não é conhecida. Relativamente às Festas do Junho, lembrou que, no ano passado, falou-se sobre a necessidade de rever algumas situações. Perguntou se já havia alguma avaliação e que diligências foram feitas. No que diz respeito às empreitadas, questionou sobre o ponto de situação de algumas obras adjudicadas por lotes, em 2024. Lembrou uma questão referida na reunião anterior, sobre a possibilidade de penalizar as empresas que, no termo das empreitadas, abdicam da garantia, para não

corrigirem as anomalias que lhes são exigidas. Por último, perguntou qual o ponto de situação de candidaturas da Escola Secundária de Amarante aos Cursos Tecnológicos Especializados (CTE), nas áreas da informática e das energias renováveis. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que a agenda de verão está a ser ultimada, com um novo modelo, prevê que seja divulgada durante este mês de abril, com o número zero. Relativamente às obras adjudicadas por lotes, referiu que algumas seguem o seu ritmo normal, mas há outras que não estão a ser feitas nos prazos desejáveis, apesar de o Município dar todas as condições aos adjudicatários para o efeito, nomeadamente os pagamentos atempados, num investimento que ronda os dois milhões de euros. Oportunamente, disponibilizará informação detalhada sobre o ponto de situação das referidas obras. No que respeita às Festas do Junho, referiu que ainda será possível realizá-las na Alameda Teixeira de Pascoaes. Brevemente, será realizada uma reunião com as associações para auscultar os respetivos contributos, de forma a melhorar o evento. Disse que a pedido da Santa Casa da Misericórdia de Amarante, a realização do concerto não será no Campo da Feira, devido ao funcionamento da valência de cuidados continuados, estando a ser equacionado o espaço para o efeito, em função do artista a contratar. -----

-----Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Estefânio Pinto, que, relativamente à penalização de empresas que abdicam da garantia, com o intuito de não realizarem correções, esclareceu que o caso abordado na reunião anterior estava relacionado com o indeferimento de um prazo para reparações. Esta situação será, talvez, a única, ao longo destes últimos onze anos. Todavia, a legislação confere ao Município a faculdade de pedir reforço da garantia, assim como a possibilidade de executar a garantia bancária, para além da aplicação do fator de valia técnica. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal mencionou que não tem informações sobre o ponto de situação do CTE da Escola Secundária de Amarante, mas tem conhecimento da aprovação da candidatura apresentada pela EPALC, que terá necessidade de o realizar noutras instalações, havendo a possibilidade de o fazer na Escola EB 2, 3 de Vila Caiz. -----

-----De seguida, convidou os Senhores Vereadores do Partido Socialista, para a cerimónia de reconhecimento dos trabalhadores do Município, com 25 ou mais anos de antiguidade, a realizar no próximo dia 10 de abril. -----

-----Deu conhecimento pedido de exoneração apresentado pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência, Senhor Bruno Carvalho, com efeitos a 1 de abril

de 2025, e da consequente designação para aquele cargo, do Senhor Simão Marinho, bem como Senhor Nuno Marinho para Adjunto. -----

-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho deu nota do reconhecimento dos Senhores Vereadores do Partido Socialista da relação de cortesia e lealdade institucional por parte do Senhor Chefe do GAP, Bruno Carvalho, no cumprimento das suas funções e desejou as felicidades aos novos elementos do GAP.-----

-----**II – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Inscreveram-se para usar da palavra:-----

-----O Senhor Artur Freitas questionou se a Câmara Municipal já tinha rececionado algum parecer técnico de segurança, relativamente ao projeto de requalificação da Alameda Teixeira de Pascoaes, referindo novamente os eventuais riscos de inundações que podem ocorrer em casos de cheias extremas. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que o projeto final ainda não está concluído, assegurando, novamente, que a obra só avançará quando estiverem reunidos todos os pareceres técnicos legalmente exigidos. Disse que o muro lateral da margem do Rio Tâmega não iria sofrer alterações que aumentassem o risco de inundações na Alameda, tal como fora explicado durante a apresentação do anteprojeto numa sessão da Assembleia Municipal, na qual o Senhor Artur Freitas esteve presente, mas não assistiu porque se ausentou aquando dessa apresentação. Por conseguinte, exibiu-lhe as imagens do muro e do referido anteprojeto. -----

-----O Senhor Artur Freitas respondeu que não tinha conhecimento desta configuração do referido muro lateral, pelo que iria fazer um aditamento à sua petição com a informação dada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. Advertiu que a diretiva que esteve na base da alteração do PDM, por adaptação, refere que o caudal poderá chegar aos 3.000 m³, por segundo. Sobre este assunto da requalificação da Alameda Teixeira de Pascoaes, lembrou que foi ouvido numa comissão parlamentar da Assembleia da República. Terminou, dizendo que iria solicitar às autoridades competentes os respetivos pareceres sobre o projeto. -----

-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho afirmou que respeitava a preocupação do Senhor Artur Freitas, mas, independentemente do aumento do caudal do rio Tâmega, não será pela alteração em cerca de dois metros de muro que o risco de inundações aumenta. -----

-----A Senhora Patrícia Ferreira, residente no “Edifício Clube VIP”, na Freguesia de Fregim, em representação dos moradores daquele edifício, expôs uma situação que já havia comunicado à Câmara Municipal, relativamente ao alegado ruído

proveniente de um bar de um clube motard, sito edifício onde reside, o qual tem pista de dança e música ao vivo, ficando aberto até às cinco horas da manhã, aos fins de semana. Demonstrou a sua insatisfação porque para além do ruído proveniente do bar, os clientes ficam no exterior a fumar e a conversar em voz alta, na esplanada, sem respeitar o direito ao descanso dos moradores e reagindo aos apelos para o silêncio com provocações e uso de linguagem inadequada. Estas situações, têm vindo a ser reportadas à GNR, que já esteve no local, inclusive dentro da casa de um morador, por consentimento daquele, onde registaram um ruído considerável. Referiu que já reuniu com o Senhor Chefe da Divisão de Serviços Jurídicos e Fiscalização (DSJF), José Gonçalves, para falar sobre este assunto, mas, decorridos cerca de quinze dias, ainda não receberam qualquer resposta. Acrescentou ainda que, já falaram com os representantes do Ministério Público, onde lhes foi dito que a competência para autorização do funcionamento é da Câmara Municipal. -----

-----A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal informou que tomou conhecimento desta situação, há pouco tempo, acrescentando que a DSJF está a analisar o processo e está disponível para esclarecer os residentes. Esclareceu que o início da atividade e o horário de funcionamento não são da responsabilidade da Câmara Municipal, apenas lhe deve ser feita a comunicação prévia. Contudo, em situações de comprovado excesso de ruído e relatos de ocorrências de perturbação da ordem pública, poderá a Câmara Municipal diligenciar no sentido de restringir o período de funcionamento. Os serviços já estão a proceder no sentido de verificar o que foi relatado, tendo já sido acordado a realização de um estudo acústico para avaliação da situação. -----

-----O Senhor José Magalhães, também residente do referido "Edifício Clube VIP" reiterou o que fora dito pela Senhora Patrícia Ferreira, acrescentando que já fez um teste acústico, tendo obtido um nível de ruído superior a 80db. Disse que os clientes do referido estabelecimento ficam lá até às cinco horas e, muitas vezes, reúnem-se novamente às nove horas, para iniciarem os passeios de motociclos. Estes últimos tempos têm-lhe causado um aumento da ansiedade, temendo pela sua saúde, dado que tem antecedentes de uma depressão psicológica. -----

-----Foi dada a palavra ao Senhor Chefe da DSJF, José Gonçalves, tendo afirmado que, verificado o processo, constata-se que a fração está licenciada para comércio, tendo o proprietário afixado o horário, após uma comunicação prévia, em fevereiro do corrente ano, e uma outra, em março. Já foram encetadas diligências no sentido de requisitar um estudo prévio para avaliação do ruído. Havendo ruído

de vizinhança, os moradores podem apresentar queixa na GNR, que é a entidade competente para o efeito. Concluiu dizendo que já havia transmitido estas informações aos interessados, em audiência anterior. -----

-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho alertou para o facto de, estando numa zona residencial, o regulamento prevê o funcionamento de apenas até às duas horas, podendo ainda a Câmara Municipal restringir os horários, se estiver na proximidade de certo tipo de estabelecimentos, como hospitais, escolas, lares, entre outros. -----

-----O Senhor Chefe da DSJF esclareceu que o edifício não está localizado em zona considerada sensível, ou seja, não é exclusivamente residencial. -----

-----O Senhor Fernando Rangel, residente no mesmo local, afirmou que, além do que fora dito pelos seus vizinhos, naquele estabelecimento chegam a estar 164 pessoas, havendo apenas um urinol, o que leva a que alguns clientes urinem no exterior, conspurcando e danificando os muros e o logradouro do condomínio. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que o processo será tratado com toda a celeridade, no sentido de verificar se existe infração e, assim, agir de conformidade. -----

-----**III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 159/2025 – **Substituição de representante do Município no Conselho Geral da Escola Secundária de Amarante** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 2132/2025/03/14). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 23 de março de 2025, relativo à substituição da representante do Município no Conselho Geral da Escola Secundária de Amarante, pela Dra. Zita Graça Teixeira Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos. -- -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 160/2025 – **Normas gerais de participação no UVVA – Universo do Vinho Verde Amarante | Edição de 2025** – (Registo n.º 2511/2025/03/26).-----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da InvestAmarante, de 26 de março de 2025, por unanimidade, deliberou aprovar as normas gerais de participação no “UVVA – Universo do Vinho Verde Amarante – Edição de 2025”. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 161/2025 – **Programa de Verão “Antecipa o teu futuro” | 2025** – (Registo n.º 2494/2025/03/26).-----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da InvestAmarante, de 26 de março de 2025, por unanimidade, deliberou aprovar o Programa de Verão “Antecipa o teu Futuro” | 2025. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 162/2025 – **Emissão de parecer à aquisição de parque de estacionamento fechado em Santa Luzia** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 2324/2025/03/26). -----

-----“Vistas as informações que antecedem e o relatório da avaliação em anexo, proponho que a Exma. Câmara emita parecer favorável à aquisição, para fins de parque de estacionamento público, da fração autónoma, designada pela letra B, do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Amarante sob a descrição n.º 1164/20080620 e inscrita na matriz sob o art.º 3807.º, propriedade da Imobiliária da Eira Nova, S.A., nos termos e condições vertidas no passo #4.”-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----
-----António Jorge Vieira Ricardo” -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que a decisão de adquirir o parque de estacionamento está correlacionada com a intenção de realização de obras na zona de Santa Luzia, um assunto já abordado anteriormente. Disse que oportunamente, serão criadas as regras de funcionamento do parque, podendo ser avaliada a possibilidade de se estabelecerem condições especiais de estacionamento noturno para moradores. ---

-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho referiu que os Senhores Vereadores do Partido Socialista nada têm a opor à aquisição do parque de estacionamento. Apesar do projeto eleitoral do Partido Socialista que previa um estacionamento nas Bucas e, tendo sido realizado outro projeto, a partir daí, faz todo o sentido a aquisição deste prédio, que vai aumentar a oferta de lugares de estacionamento municipais. A partir desta aquisição, é hora de trabalhar nas dinâmicas de mobilidade para entrar e sair daquela área. Defende a realização de um *masterplan* para se perceber o que deve ser alterado e testar outros modelos que possam ser mais adequados, numa área em que se prevê mais construção de edificado, que, conseqüentemente, trará mais pressão no trânsito rodoviário. -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 27 de março de 2025, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DCT, de 20 de março de 2025, da DSJF e do DAG, ambas de 27 de

março de 2025, e, assim, emitir parecer favorável à aquisição, para fins de parque de estacionamento público, da fração autónoma, designada pela letra B, do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Amarante sob a descrição n.º 1164/20080620 e inscrita na matriz sob o artigo 3807.º, propriedade da Imobiliária da Eira Nova, S.A..-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 163/2025 – **Aprovação do Regulamento de Organização e Funcionamento do Estabelecimento Termal de Amarante** – (Registo n.º 447/2025/01/17).-----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DARH, de 21 de março de 2025, e do DAG, de 25 de março de 2025, por unanimidade, deliberou submeter o Regulamento de Organização e Funcionamento do Estabelecimento Termal de Amarante à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 164/2025 – **Autorização de abertura de procedimento por concurso público internacional para a concessão de uso privativo do domínio público do Município de Amarante para instalação e exploração publicitária de mobiliário urbano e remoção de painéis de publicidade exterior** – Aprovação das peças do procedimento e abertura de procedimento – Proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 7562/2024/09/12).-----

-----“No seguimento de deliberações da Câmara e Assembleia Municipais, respetivamente, a 17 e 27 de setembro de 2024, e nas quais autorizada a abertura de procedimento por concurso público internacional para a “Concessão de uso privativo do domínio público do Município de Amarante para instalação e exploração publicitária de mupis, outdoors, mini-painéis, painéis digitais, monopostes e sinalética direcional”. Tendo em presente as diversas reuniões de trabalho com os diversos serviços envolvidos neste tema, bem como aspetos que foi entendido salvaguardar, designadamente, quanto à eventual e futura cedência de espaços a terceiros que o Município se reserva fazer se assim o entender. Deixo à consideração de V. Exª. que seja proposto à Exma. Câmara Municipal que aprove as peças do procedimento em anexo e determine, no seguimento daquela autorização concedida pela Exma. Assembleia Municipal a abertura de procedimento por concurso público internacional para a “Concessão de uso privativo do domínio público do Município de Amarante para instalação e exploração publicitária de mupis, outdoors, mini-painéis, painéis digitais, monopostes e sinalética direcional”.-----

-----Mais se propõe, que seja aprovada a constituição do júri do procedimento com a composição que a seguir se indica e seja delegado no mesmo júri a competência para, na fase do procedimento, prestar os esclarecimentos que se venham a tornar necessários: -----

-----Presidente: Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do DPPGT; -----

-----Vogais efetivos: António Alexandre Ferreira Pinto, Chefe da DCT e Olga Maria Leite Teixeira, Chefe da EMGMCP;-----

-----Vogais suplentes: Manuel Pinto Ribeiro, Chefe da ETM e Filomena Cristina Alves Andrade, Chefe da DCPA. -----

-----Paços do Concelho de Amarante, 27 de março de 2025. -----

-----A Vice-Presidente da Câmara Municipal, -----
----- Rita Marinho Batista”-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 27 de março de 2025, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes da informação técnica do DPPGT, de 17 de outubro de 2024, deliberou: -----

a) Aprovar as peças do procedimento e a abertura de procedimento por concurso público internacional para a “Concessão de uso privativo do domínio público do Município de Amarante para instalação e exploração publicitária de mupis, outdoors, mini-painéis, painéis digitais, monopostes e sinalética direcional;

b) Designar o júri do procedimento: -----

Presidente: Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do DPPGT;-----

Vogais efetivos: António Alexandre Ferreira Pinto, Chefe da DCT, e, Olga Maria Leite Teixeira, Chefe da EMGMCP;-----

Vogais suplentes: Manuel Pinto Ribeiro, Chefe da ETM, e Filomena Cristina Alves Andrade, Chefe da DCPA; -----

c) Delegar no júri do procedimento, a competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, durante o período de apresentação das propostas; -----

d) Designar como gestor do procedimento: José Manuel Batista Furtado, Chefe da unidade de Sistemas de Informação Geográfica (SIG). -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 165/2025 – **Retificação de erros materiais da Tabela Geral de Taxas – Livro III – Urbanismo, do Código Regulamentar do Município de Amarante** – (Registo n.º 2546/2025/03/27). -----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das

informações técnicas do DPPGT, de 27 de março de 2025, e da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, da mesma data, por unanimidade, deliberou aprovar a retificação do erro material identificado no processo e, da mesma forma, retroagir os efeitos dessa retificação à data da entrada em vigor das alterações ao Livro III do Código Regulamentar do Município de Amarante, bem como submeter a ratificação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.-- -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 166/2025 – **Acerto dos protocolos de Ação Social Escolar do ano letivo 2024/2025** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos - (Registo n.º 2512/2025/03/26).--

-----“Atenta a informação técnica da DEJD, com a qual concordo, coloco à aprovação pela Câmara Municipal, o acerto dos protocolos da ação social referente ao ano letivo 2024/2025. Para tanto remeto ao Senhor Presidente da Câmara, a quem deixo à consideração, para agendamento do presente assunto na ordem do dia da próxima reunião.-----

-----O Vereador com o pelouro da Educação, -----
----- Adriano Santos” -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 26 de março de 2025, nos termos ali indicados e pelos fundamentos nas informações técnicas da DEJD, da mesma data, e da DFP, de 27 de março de 2025, e, assim, aprovar a transferência da verba de 9.812,24€/mês (nove mil, oitocentos e doze euros e vinte e quatro cêntimos), para as entidades parceiras, no âmbito da Ação Social Escolar, a produzir efeitos entre os meses de abril e julho de 2025. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 167/2025 – **Projeto de Regulamento do Centro de Desporto de Natureza** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos – (Registo n.º 2500/2025/03/11). -----

-----“Atenta a informação da DEJD, com a qual concordo, coloco à aprovação pela Câmara Municipal a proposta de projeto de Regulamento do Centro de Desporto de Natureza. Para tanto remeto ao Sr. Presidente da Câmara, a quem deixo à consideração, para agendamento do presente assunto na ordem do dia da próxima reunião.-----

-----O Vereador com o pelouro do Desporto, -----
----- Adriano Santos” -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que, durante o período de consulta pública, será acrescentada a inclusão das juntas de freguesia como

possíveis utilizadores do espaço. Não serão cobradas taxas ou preços, por restrição da candidatura que esteve na origem do financiamento da obra para criação do equipamento.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 26 de março de 2025, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DEJD, da mesma data, deliberou: -----

1. Aprovar o Projeto de Regulamento do Centro de Desporto de Natureza; -----
2. Submeter a apreciação pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados desde a data da publicação, previamente ao envio para aprovação por parte da Assembleia Municipal;-----
3. Designar como responsável pela direção do procedimento Pedro Manuel Oliveira Pinto, Técnico Superior da Divisão de Educação, Juventude e Desporto (DEJD).-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 168/2025 – **Renovação do Protocolo de colaboração entre o Município de Amarante, Federação Portuguesa de Golfe, Sociedade de Golf de Amarante, S.A., Amarante Golf Clube, Agrupamento de Escolas de Amarante e Agrupamento de Escolas Amadeo de Souza-Cardoso** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos - (Registo n.º 6088/2025/03/21). -----

-----“Atenta a informação que antecede, com a qual concordo, coloco à aprovação pela Câmara Municipal a proposta de renovação do protocolo com o Amarante Golf Clube, de acordo com a informação técnica. A proposta tem dotação orçamental na rubrica A35/2019. Para tanto remeto ao Senhor Presidente da Câmara, a quem deixo à consideração, para agendamento do presente assunto na ordem do dia da próxima reunião. -----

----- O Vereador com os pelouros do Desporto e Educação, -----
----- Adriano Santos” -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 27 de março de 2025, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DEJD, de 26 de março de 2025, e da DFP, de 27 de março de 2025, e, consequentemente, aprovar a renovação do protocolo de colaboração entre o Município de Amarante, Federação Portuguesa de Golfe, Sociedade de Golf de Amarante, S.A., Amarante Golf Clube, Agrupamento de Escolas de Amarante e Agrupamento de Escolas Amadeo de Souza-Cardoso. -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal, atribuir um apoio financeiro ao Amarante Golf Clube, no montante de 15.000€ (quinze mil euros), conforme previsto na cláusula sétima do referido protocolo. -----

-----**CULTURA** - Deliberação n.º 169/2025 - **Solar dos Magalhães** - Gratuidade temporária de acesso de visitantes - Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 2545/2025/03/27). -----

-----"Atento o teor da informação dos serviços da DMBSE e da Diretora do DAG, proponho 4 Normal S N que a Exma. Câmara delibere nos termos propostos. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

-----António Jorge Vieira Ricardo" -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 27 de março de 2025, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DMBSE e do DAG, ambas de 27 de março de 2025, e assim aprovar a gratuidade do acesso de visitantes, no período transitório entre a abertura ao público do Solar dos Magalhães (prevista para o mês de abril de 2025) e a abertura oficial do Museu da Identidade e Memória de Amarante (MIMAR).-----

-----**TRANSPORTES** - Deliberação n.º 170/2025 - **Contrato de concessão de serviço de transporte rodoviário de passageiros n.º 6/2021** - Substituição de garantia bancária - (Registo n.º 4018/2025/02/21).-----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DSJF, de 14 e 26 de março de 2025, e do DAG, de 27 de março de 2025, por unanimidade, deliberou autorizar a substituição da garantia bancária n.º 00125-02-2267280, emitida pelo Banco Comercial Português, no valor de 74.000€ (setenta e quatro mil euros), pela garantia bancária n.º 00427915, emitida pelo Novo Banco, no valor de 74.000€ (setenta e quatro mil euros).-----

-----**PATRIMÓNIO** - Deliberação n.º 171/2025 - **Adenda ao contrato de concessão de exploração da "Cafeteria/Bar" do Cineteatro de Amarante** - Aprovação da minuta de adenda ao contrato - (Registo n.º 2846/2025/02/07).-----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas dos serviços municipais, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais, tomou conhecimento da cessão da quota e, por unanimidade, deliberou aprovar a minuta da adenda ao contrato de concessão da "Cafeteria/Bar" do Cineteatro de Amarante, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para o subscrever.-----

-----**PATRIMÓNIO** - Deliberação n.º 172/2025 - **Renovação do contrato de**

concessão de exploração do Bar do Terminal Rodoviário do Queimado do Município de Amarante - (Registo n.º 4003/2025/02/21). -----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DFP, de 27 de fevereiro de 2025, da DSJF, de 13 de março de 2025, do DAG, de 05 e 17 de março de 2025, por unanimidade, deliberou:-----

- a) Autorizar a renovação do contrato de concessão de exploração do bar do Terminal Rodoviário do Queimado, por um ano; -----
- b) Aprovar a minuta do contrato;----- -----
- c) Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para o subscrever.

-----**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** - Deliberação n.º 173/2025 - **Bairro Comercial Digital do Município de Amarante** - Homologação dos relatórios preliminar e final - Aprovação da minuta do convite - (Registo n.º 653/2025/01/24).-----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes da informação técnica da DTI, de 25 de março de 2025, por unanimidade, deliberou: -

- a) Homologar os relatórios preliminar e final; -----
- b) Aprovar a entidade a consultar "NOS - Comunicações S.A."; -----
- c) Aprovar a minuta do convite à apresentação de propostas. -----

-----**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** - Deliberação n.º 174/2025 - **Aquisição de serviços de recolha e transporte de resíduos urbanos, limpeza e varredura urbana, e manutenção de espaços verdes e dos trilhos dos Castanheiros e Azenhas, Senhora do Vau e da ecopista** - Revisão de preços - (Registo n.º 1864/2025/03/06). -----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas do GAV, de 07 e 27 de março de 2025, da DSJF, de 26 de março de 2025, da DFP e do DAG, ambas de 27 de março de 2025, por unanimidade, deliberou aprovar a revisão de preços, no âmbito do contrato n.º 221/2023, referente à prestação de serviços de recolha e transporte de resíduos urbanos, limpeza e varredura urbana, e manutenção de espaços verdes e dos trilhos dos Castanheiros e Azenhas, Senhora do Vau e da ecopista. -----

-----**EMPREITADAS** - Deliberação n.º 175/2025 - **Requalificação da EB da Torreira (Fregim)** - Aprovação do projeto de execução e lançamento da empreitada - (Registo n.º 1794/2025/03/05). -----

-----O Senhor Vereador Carlos Azevedo Pereira sugeriu que em futuros projetos idênticos, seja previsto um espaço para gabinete médico e enfermagem.-----

-----O Senhor Vereador Estefânio Pinto informou que os projetos deste tipo de

equipamentos já têm previstos espaços para um conjunto de valências, alguns até que não chegam a ser ocupados para os fins previstos. Portanto, podem ser adaptados, sem prejuízo de se avaliar essa sugestão em futuros projetos. -----

-----A Câmara Municipal, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DTP, de 21 de março de 2025, da DCPA, da DFP e do DAG, todas de 27 de março de 2025, por unanimidade, deliberou: -----

1. Aprovar o projeto de execução (peças escritas e desenhadas), objeto de uma revisão não formal e de uma supervisão e acompanhamento efetuado pela DTP e pela equipa revisora, consubstanciada no respetivo relatório final de revisão do projeto, e a dispensa dos estudos referidos nas alíneas b), d) e e) do n.º 5 do artigo 43.º do CCP; -----
2. Aprovar as restantes peças do procedimento: Programa de Procedimento e Caderno de Encargos; -----
3. Autorizar a decisão de contratar e a realização da despesa, através de um procedimento de concurso público sem publicidade internacional (art.º 19.º, n.º 1, alínea b) e art.º 38.º do CCP), para "Requalificação da EB da Torreira (Fregim)", pelo preço base de 2.410.000€ (dois milhões, quatrocentos e dez mil euros), acrescido de IVA; -----
4. Designar como júri do procedimento: -----
Presidente: Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Diretora do Departamento de Administração Geral (DAG); -----
Vogais efetivos: António Alexandre Ferreira Pinto, Chefe da Divisão de Conservação do Território (DCT), e António José de Sousa Pereira, Técnico Superior da Divisão de Conservação do Território (DCT);-----
Vogais suplentes: Pedro José Santos Ferreira, Técnico Superior da Divisão Técnica de Projeto (DTP), e Maria Isabel da Cunha Varandas, Técnica Superior da Equipa Técnica de Manutenção (ETM); -----
5. Delegar no júri a competência para prestar os esclarecimentos que porventura sejam solicitados atinentes à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; -----
6. Designar como gestor do contrato Manuel Pinto Ribeiro, Chefe da Equipa Técnica de Manutenção (ETM), sendo substituído nas suas faltas e impedimentos por António Alexandre Ferreira Pinto, Chefe da Divisão de Conservação do Território (DCT), de acordo com o disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 290.º - A, do CCP.-----
7. Delegar na DCPA toda a tramitação do processo na plataforma www.acingov.pt.

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 176/2025 – **Construção de 12 fogos na Rua da Vinha, freguesia de Telões ao abrigo do programa Primeiro Direito do PRR** - Aprovação do projeto de execução e lançamento da empreitada - (Registo n.º 2111/2025/03/14). -----

-----A Câmara Municipal, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DTP, de 14 de março de 2025, da DFP, de 18 e 27 de março de 2025, da DCPA e do DAG, ambas de 27 de março de 2025, por unanimidade, deliberou:-----

1. Aprovar o projeto de execução (Peças escritas e desenhadas), objeto de uma revisão não formal e de uma supervisão e acompanhamento efetuado pela DTP e pela equipa revisora, consubstanciada no respetivo relatório final de revisão do projeto, e a dispensa dos estudos referidos nas alíneas b), d) e e) do n.º 5 do artigo 43.º do CCP; -----
2. Aprovar as restantes peças do procedimento: programa de procedimento e caderno de encargos; -----
3. Autorizar a decisão de contratar e a realização da despesa, através de um procedimento de concurso público sem publicidade internacional (art.º 19.º, n.º 1, alínea b) e art.º 38.º do CCP), para “Construção de 12 fogos na Rua da Vinha, freguesia de Telões ao abrigo do programa Primeiro Direito do PRR”, pelo preço base de 2.344.000€ (dois milhões, trezentos e quarenta e quatro mil euros), acrescido de IVA; -----
4. Designar como júri do procedimento: -----
Presidente: Miguel Jorge Barbosa Gomes, Chefe da Divisão Técnica de Projeto (DTP); -----
Vogais efetivos: António Alexandre Ferreira Pinto, Chefe da Divisão de Conservação do Território (DCT), e Carlos Alberto Ribeiro Pereira, Coordenador Técnico da Divisão Técnica de Projeto (DTP);-----
Vogais suplentes: Pedro José Santos Ferreira, Técnico Superior da Divisão Técnica de Projeto (DTP), e Diana Patrícia Teixeira Ferreira, Técnica Superior da Divisão de Serviços Jurídicos e Fiscalização (DSJF); -----
5. Delegar no júri a competência para prestar os esclarecimentos que porventura sejam solicitados atinentes à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; -----
6. Designar como gestor do contrato Manuel Pinto Ribeiro, Chefe da Equipa Técnica de Manutenção (ETM), sendo substituído nas suas faltas e impedimentos por António Alexandre Ferreira Pinto, Chefe da Divisão de

Conservação do Território (DCT), de acordo com o disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 290.º - A, do CCP.-----

7. Delegar na DCPA toda a tramitação do processo na plataforma www.acingov.pt.
-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 177/2025 - **Requalificação da Antiga Estação Ferroviária de Amarante** - Aprovação do projeto de execução e lançamento da empreitada - (Registo n.º 2172/2025/03/17). -----

-----A Câmara Municipal, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DTP, de 17 de março de 2025, da DFP, de 24 e 27 de março de 2025, da DCPA e do DAG, ambas desta última data, por unanimidade, deliberou: -----

1. Aprovar o projeto de execução (peças escritas e desenhadas), objeto de uma revisão não formal e de uma supervisão e acompanhamento efetuado pela DTP e pela equipa revisora, consubstanciada no respetivo relatório final de revisão do projeto, e a dispensa dos estudos referidos nas alíneas b), d) e e) do n.º 5 do artigo 43.º do CCP; -----
2. Aprovar as restantes peças do procedimento: programa de procedimento e caderno de encargos; -----
3. Autorizar a decisão de contratar e a realização da despesa, através de um procedimento de concurso público sem publicidade internacional (art.º 19.º, n.º 1, alínea b) e artigo 38.º do CCP), para “Requalificação da Antiga Estação Ferroviária de Amarante”, pelo preço base de 2.748.000€ (dois milhões, setecentos e quarenta e oito mil euros), acrescido de IVA; -----
4. Designar como júri do procedimento: -----
Presidente: Miguel Jorge Barbosa Gomes, Chefe da Divisão Técnica de Projeto (DTP); --
Vogais efetivos: António Alexandre Ferreira Pinto, Chefe da Divisão de Conservação do Território (DCT), e Carlos Alberto Ribeiro Pereira, Coordenador Técnico da Divisão Técnica de Projeto (DTP); -----
Vogais suplentes: Ricardo Pinto Miranda, Técnico Superior da Divisão de Conservação do Território (DCT), e Diana Patrícia Teixeira Ferreira, Técnica Superior da Divisão de Serviços Jurídicos e Fiscalização (DSJF); -----
5. Delegar no júri a competência para prestar os esclarecimentos que porventura sejam solicitados atinentes à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; -----
6. Designar como gestor do contrato Manuel Pinto Ribeiro, Chefe da Equipa Técnica de Manutenção (ETM), sendo substituído nas suas faltas e impedimentos por António Alexandre Ferreira Pinto, Chefe da Divisão de Conservação do Território (DCT), de acordo com o disposto no n.º 1 e n.º 2 do

artigo 290.º - A, do CCP.-----

7. Delegar na DCPA toda a tramitação do processo na plataforma www.acingov.pt.

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 178/2025 – **Construção de edifício de habitação multifamiliar com seis fogos em Louredo, ao abrigo do programa Primeiro Direito do PRR** – Aprovação dos relatórios preliminar e final; Aprovação da minuta do contrato; Adjudicação - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 10867/2024/12/19). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 27 de dezembro de 2024, relativo à homologação dos relatórios preliminar e final, aprovação da respetiva minuta do contrato e adjudicação da empreitada da obra “Construção de edifício de habitação multifamiliar com seis fogos em Louredo, ao abrigo do programa Primeiro Direito do PRR”, pelo preço contratual de 491.809,35€ (quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e nove euros e trinta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, à entidade “Troviscasa, Construção Civil, Lda.”. -----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 179/2025 – **Intervenções para requalificação da Praça da República** – Liberação faseada de caução - (Registo n.º 5258/2025/03/11). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o auto de vistoria da empreitada da obra “Intervenções para requalificação da Praça da República”, e, assim, proceder à liberação parcial da caução, nos termos e pelos fundamentos constantes da informação técnica da ETM, de 25 de março de 2025.-----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 180/2025 – **Construção de edifício de habitação multifamiliar com quatro fogos em Louredo (Amarante), ao abrigo do programa Primeiro Direito do PRR** – Cessão de posição contratual – Aprovação da minuta da adenda ao contrato - (Registo n.º 6450/2025/03/26).-----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DSJF e do DAG, todas de 27 de março de 2025, por unanimidade, deliberou: -----

- a) Aprovar a autorização da cessão da posição contratual; -----
- b) Aprovar a minuta da adenda ao contrato; -----
- c) Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para o subscrever.

-----**TOPONÍMIA** – Deliberação n.º 181/2025 – **Atribuição de topónimos na União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão** – (Registo n.º 2113/2025/01/29). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a atribuição dos topónimos denominados de “Rotunda do Rotary Club de Amarante” e “Largo D. Maria José Teixeira de Vasconcelos (Zezinha de Pascoaes)”, na União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, nos termos e de acordo com os fundamentos constantes das informações técnicas do DPPGT, de 31 de janeiro de 2025, bem como da proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 14 de março de 2025, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 182/2025 – **Pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal** – Requerente: Associação Desportiva de Freixo de Cima – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 5953/2025/03/20). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 25 de março de 2025, relativo ao pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 111,40€ (cento e onze euros e quarenta cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 183/2025 – **Pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal** – Requerente: Associação de Pais e Encarregados de Educação do Centro Escolar Ilídio Sardoeira – (Registo n.º 4228/2025/02/26).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal, no montante de 13,58€ (treze euros e cinquenta e oito cêntimos), nos termos e pelos fundamentos constantes das informações da DMGM, de 06, 07, 11 e 26 de março de 2025, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 184/2025 – **Pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal** – Requerente: Agrupamento de Escolas Amadeo de Souza-Cardoso – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 4611/2025/03/03). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 20 de março de 2025, de relativo ao pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 63,20€ (sessenta e três euros e vinte cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 185/2025 – **Pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal** – Requerente: Agrupamento de Escolas Amadeo de Souza-Cardoso – (Registo n.º 5958/2025/03/20). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal, no montante de 69€ (sessenta e nove euros), nos termos e pelos fundamentos constantes das informações da DMGM, de 20 de março de 2025, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 186/2025 – **Pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal** – Requerente: Agrupamento de Escolas Amadeo de Souza-Cardoso – (Registo n.º 5120/2025/03/10). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal, no montante de 152,10€ (cento e cinquenta e dois euros e dez cêntimos), nos termos e pelos fundamentos constantes das informações da DMGM, de 11 de março de 2025, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 187/2025 – **Pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal** – Requerente: Agrupamento de Escolas Amadeo de Souza-Cardoso – (Registo n.º 6546/2025/03/27). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal, no montante de 11,01€ (onze euros e um cêntimo), nos termos e pelos fundamentos constantes das informações da DMGM, de 27 de março de 2025, que se dão por

reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 188/2025 – **Pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal** – Requerente: Associação Faisão BJJ – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 5062/2025/03/07). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 20 de março de 2025, relativo ao pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal, no montante de 440,20€ (quatrocentos e quarenta euros e vinte centimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 189/2025 – **Pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal** – Requerente: Dolmen, C.R.L. – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 5639/2025/03/17). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 20 de março de 2025, relativo ao pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal, no montante de 23,18€ (vinte e três euros e dezoito centimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 190/2025 – **Pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal** – Requerente: Agrupamento de Escolas Teixeira de Pascoaes – (Registo n.º 5842/2025/03/18). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal, no montante de 62,08€ (sessenta e dois euros e oito centimos), nos termos e pelos fundamentos constantes das informações da DMGM, de 18 de março de 2025, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. ----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 191/2025 – **Pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal** – Requerente: ADESCO - Associação de Desenvolvimento Comunitário, Instituição Particular de Solidariedade Social – (Registo n.º 5978/2025/03/20).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal, no montante de 142,40€ (cento e quarenta e dois euros e quarenta cêntimos), nos termos e pelos fundamentos constantes das informações da DMGM, de 20 de março de 2025, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 192/2025 – **Pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal** – Requerente: ADESCO - Associação de Desenvolvimento Comunitário, Instituição Particular de Solidariedade Social – (Registo n.º 6298/2025/03/25).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal, no montante de 778€ (setecentos e setenta e oito euros), nos termos e pelos fundamentos constantes das informações da DMGM, de 25 de março de 2025, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. ----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 193/2025 – **Pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal e taxas devidas pela utilização do Pavilhão Municipal de Amarante** – Requerente: Centro Social Cultural e Desportivo dos Funcionários do Município de Amarante – (Registo n.º 5753/2025/03/18). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal, no montante de 788,60€ (setecentos e oitenta e oito euros e sessenta cêntimos), nos termos e pelos fundamentos constantes das informações da DMGM, de 18 e 19 de março de 2025, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 194/2025 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela ocupação do domínio público** – Requerente: Associação Empresarial de Amarante – (Registo n.º 4620/2025/03/03). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela ocupação do domínio público municipal, no montante de 619,51€ (seiscentos e dezanove euros e

cinquenta e um cêntimos), nos termos e pelos fundamentos constantes das informações da DCT, de 20 e 25 de março de 2025, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 195/2025 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela utilização do auditório da Biblioteca Municipal** - Requerente: Grupo de Amigos da Biblioteca e Museu Municipal de Amarante - (Registo n.º 5764/2025/03/18).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela utilização do auditório da Biblioteca Municipal, no montante de 93,14€ (noventa e três euros e catorze cêntimos), nos termos e pelos fundamentos constantes das informações da DMBSE, de 18 de março de 2025, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----**URBANISMO** - Deliberação n.º 196/2025 - **Pedido de Reconhecimento de Interesse Público Municipal** - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - Requerente: Sociedade Agrícola Quinta do Peso, Lda. - (Registo n.º 265/25 CIM).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 27 de fevereiro de 2025, através do qual decidiu submeter o assunto à Assembleia Municipal para reconhecimento de ação de relevante interesse público municipal, para efeitos da alínea a) do n.º 3 do artigo 25.º do Regime Jurídico da Reserva Agrícola Nacional (RAN), que prevê a utilização a título excecional de utilizações não agrícolas da RAN, relativamente à ampliação e alteração para hotel rural, na categoria de agroturismo, melhor identificado no processo, implantado na denominada Quinta do Peso, na Freguesia de Gondar.-----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 197/2025 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído** - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - Requerente: Águas Bravas Clube - (Registo n.º 1962/25 NIPG).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 19 de março de 2025, relativo à isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão de licença especial de ruído, no montante de 376,55€ (trezentos e setenta e seis euros

e cinquenta e cinco cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 198/2025 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído** -
Requerente: Associação Empresarial de Amarante – (Registo n.º 1790/25 NIPG). --

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão de licença especial de ruído, no montante de 69,51€ (sessenta e nove euros e cinquenta e um cêntimos), nos termos e de acordo com a proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 17 de março de 2025, bem como das informações técnicas da DGU, da mesma data, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, para surtir efeitos imediatos. -----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e nove minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, na reunião ordinária n.º 10/2025, de 08.05.2025, que eu, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira, Secretário, a subscrevo e assino digitalmente, conjuntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal. - -----